

## Edital 75/2019 - Processo Seletivo Institucional Interno e Externo Cargo de Auxiliar de Farmácia

### Objetivos do Processo Seletivo:

- Captação de Profissionais que atendam aos requisitos e ao perfil de competência exigido para o cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo:

- Ao término do Processo Seletivo, a Área de Movimentação de Pessoas divulgará os nomes dos candidatos aprovados nos sites Institucionais e nos murais de cada Departamento.
- Será permitida a participação de todos os profissionais que atenderem os requisitos descritos neste Edital.
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores desligados pela Instituição ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico admissional ou de promoção com parecer de apto para o cargo.
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os candidatos com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados pela classificação da listagem única e pelo seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos, com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo deverão optar e manter apenas um vínculo após assinatura do contrato de trabalho, antes do término do contrato de experiência, apresentando o comprovatório do desligamento do outro vínculo.
- Em caso de aprovação, o candidato poderá permanecer em Cadastro Reserva por 02 (dois) anos contado a partir da data de publicação do resultado.
- Em processos institucionais o candidato terá 02 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa em ambas, o candidato será excluído definitivamente do Cadastro Reserva, a partir da segunda recusa.

### Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Ensino Médio Concluído;
- Desejável Experiência profissional mínima de 6 meses em qualquer segmento.
- Desejável Certificado de Conclusão Curso Técnico em Farmácia.
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 6 meses.

### Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Interno:

- Ter Contrato de Trabalho ativo e ininterrupto há, no mínimo 2 anos na Instituição.
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico.
- Restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Não possuir Advertência (Verbal e Escrita), nos últimos 12 meses.
- Não possuir Suspensão (1, 2, 3 e ou 5 dias), nos últimos 18 meses.
- Para a efetivação da promoção do colaborador, será realizada consulta ao gestor para a previsão de liberação para assumir o novo cargo, podendo ser imediata ou até 30 dias.
- Não ter férias pendentes na data da promoção.
- Não ter banco de horas na data da promoção.
- Ter liberação pelo gestor atual na data da promoção definida pela equipe da Movimentação de Pessoas.

### Para a promoção de profissionais colaboradores aprovados exige-se também:

No momento da efetivação da Inscrição para participação do Processo Seletivo, o colaborador deverá entregar na área de Movimentação de Pessoas a Ficha de Inscrição e o Termo de Recomendação datado, assinado e carimbado pelo seu Supervisor e Gestor.

- Currículo Atualizado.
- Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Farmácia, se possuir.
- Cópia do Cartão do SUS.

- Cópia da Avaliação de desempenho (última) com a pontuação mínima de 80 e pontualidade, assiduidade e responsabilidade avaliadas como “muito bom” ou “excelente” pelo avaliador.

#### **Perfil de Competência Requerido:**

Conhecimentos: Missão, Visão, Valores; Políticas Institucionais; Normativas; Protocolos; Rotinas; Fluxos Vigentes; Qualidade e Segurança nos Processos de Trabalho.

Habilidades: Planejamento; Organização; Controle; Trabalho em Equipe; Foco em Metas e Resultados; Comunicação Afável.

Atitudes: Presença Assídua; Pontual; Produtiva; Comprometida; Responsável; Ética; Assertiva e Proativa. Empatia na Convivência.

#### **Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias.**

- Análise da Inscrição.
- Prova Teórica. Nesta etapa, o candidato deverá comparecer com documento de identificação com foto.
- Entrevista em Grupo: obrigatória a entrega de Currículo atualizado com nome completo e sem abreviações, cópia e original dos seguintes documentos: comprovante de escolaridade (Ensino Médio Completo), comprobatório dos 2 últimos registros profissionais (se possuir), cópia do cartão SUS e certificado de conclusão do curso Técnico de Farmácia (se possuir).
  - Exame médico admissional com aptidão para o cargo. Candidatos com resultado de “inapto para o cargo” não serão admitidos, sendo os mesmos excluídos do processo.
  - Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

#### **Cronograma:**

Divulgação do Edital: 01/04/2019.

Candidatos Internos - Inscrições: Período de 01/04/2019 à 04/04/2019, último dia até as 11h00, nas áreas de Movimentação de Pessoas do Hospital Santa Marcelina de Itaquera, deverão apresentar os comprobatórios conforme ficha de inscrição.

Candidatos Externos: Cadastro no site institucional ou envio pelo e-mail [processointer@santamarcelina.org](mailto:processointer@santamarcelina.org), captação e convocação de candidatos de 01/04/2019 à 04/04/2019 por email e telefone.

Divulgação da convocação para a Prova Teórica com determinação do local e horário: 08/04/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Prova com determinação do local e horário da Entrevista em Grupo: 11/04/2019, até às 17h00.

Divulgação do resultado da Entrevista em Grupo: 17/04/2019, a partir das 17h00.

Locais de divulgação: sites institucionais [www.aps.santamarcelina.org](http://www.aps.santamarcelina.org), [www.santamarcelina.org](http://www.santamarcelina.org) e nos murais dos Departamentos do Santa Marcelina.